

Boletim^{de} Serviço



MDHC

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Boletim de Serviço N° 6



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS
HUMANOS E DA CIDADANIA**

**SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO

2026

Nº 6

Brasília, 06 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 02, DE 04 de FEVEREIRO DE 2026

Designação de Pregoeiro, Agente da Contratação e Equipe de Apoio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania- MDHC.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 7º da Portaria nº 267, 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U de 12 de abril de 2021, Seção 1; tal como dispõe no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 31 de outubro de 2022, Seção 1; e nos termos do art. 6º, inciso LX e art. 7º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Edna Alves de Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 1838323, Wescley Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1795575 e Ibert Israel do Nascimento Silva, matrícula SIAPE nº 1920763, para atuarem como Pregoeiros Oficiais e Agentes da Contratação nas licitações realizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º Designar como Equipe de Apoio a servidora Kamila Cardeal Ferreira, matrícula SIAPE nº 1869652, e demais servidores mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Equipe de Apoio deverá ser composta de, no mínimo, um servidor escolhido dentre aqueles designados no artigo anterior.

Art. 4º Caberá à Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos a assinatura do edital.

Art. 5º Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros servidores e/ou assessoria técnica para atuar na Equipe de Apoio, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 6º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro (a) e/ou Agente da Contratação é o (a) Ordenador (a) de Despesa.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 01, publicada no Boletim de Serviço nº 35 (4847077), de 08 de abril de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUZA E SILVA

Ordenador de Despesas

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 3, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU em 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2025, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), cujo objeto consiste no "Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento e à formação de lideranças para defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com o eixo 2 do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite":

FISCAL		CPF	SIAPE
Titular	Raul de Paiva Santos	***.972.656-**	1341286
Suplente	Adenilson Idalino de Sousa	***.906.806-**	1053929

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

JANINE MELLO DOS SANTOS
Secretária-Executiva

Editoração:
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP